



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 034/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

**“Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2024, na forma que especifica”.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ** faz público que nos termos do art. 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de setembro de 2024, às 19h00 o Projeto de Lei nº 029/2024 de autoria do Executivo.

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Catiguá, no valor de **R\$ 5.267.000,00** (cinco milhões e duzentos e sessenta e sete mil reais), na forma do Artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/1964, destinados a reforçar as dotações orçamentárias.

**Parágrafo único.** A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa dos Créditos Adicionais Suplementares estão discriminadas abaixo:

DESPESA	DESCRIÇÃO	F.R	FICHA	VALOR
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>02.01</b>	<b>CHEFIA DO EXECUTIVO</b>			
<b>02.01.01</b>	<b>CHEFIA DO EXECUTIVO</b>			
<b>04.122.0002.2002</b>	<b>COORDENAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO</b>			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01	009	25.000,00
<b>02.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>02.02.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>04.122.0002.2006</b>	<b>COORD. E MANUTENÇÃO DO DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	01	025	15.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01	028	120.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01	029	120.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01	030	200.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01	032	50.000,00
<b>02.04</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS</b>			
<b>02.04.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS</b>			
<b>15.452.0003.2011</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS</b>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01	044	120.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS –	01	046	40.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

	PESSOAL CIVIL			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01	049	500.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01	054	600.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01	058	60.000,00
<b>02.05</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>			
<b>02.05.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>			
<b>20.606.0005.2016</b>	<b>PROM. E APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA</b>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01	062	15.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01	069	3.000,00
<b>02.07</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>02.07.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			
<b>12.361.0006.2018</b>	<b>MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01	096	50.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	097	400.000,00
<b>12.361.0006.2019</b>	<b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	02	105	40.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01	108	50.000,00
<b>12.365.0006.2021</b>	<b>MANUT. E DESENV. DA EDUC. PRÉ-ESCOLA</b>			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01	125	40.000,00
<b>12.365.0006.2022</b>	<b>MANUT. E ATEND. EM CRECHE</b>			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01	137	40.000,00
<b>12.361.0006.2025</b>	<b>FUNDEB REMUN. MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL – 70%</b>			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	02	140	70.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	02	141	200.000,00
<b>12.361.0006.2026</b>	<b>FUNDEB MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL – 30%</b>			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	02	144	25.000,00
<b>12.365.0006.2027</b>	<b>FUNDEB REMUN. MAGISTÉRIO INF. CRECHE – 70%</b>			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	02	154	50.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	02	155	450.000,00
<b>12.365.0006.2029</b>	<b>FUNDEB REMUN. MAGISTÉRIO INF. PRÉ-ESCOLA – 70%</b>			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	02	168	70.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	02	169	120.000,00
<b>12.306.0006.2040</b>	<b>MERENDA ESCOLAR DA REDE</b>			



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

	<b>MUNICIPAL DE ENSINO</b>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01	195	200.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	02	196	50.000,00
<b>02.09</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DESPORTO, LAZER E TURISMO</b>			
<b>02.09.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DESPORTO, LAZER E TURISMO</b>			
<b>27.812.0009.2046</b>	<b>MANUT. DES. ATIVIDADES ESPORT. REC, LAZER E TURISMO</b>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01	223	30.000,00
<b>02.10</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>02.10.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>10.301.0010.2048</b>	<b>MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE</b>			
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01	239	100.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01	241	200.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	02	242	200.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	05	243	200.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRUIÇÃO GRATUITA	01	244	50.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	05	247	400.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01	249	60.000,00
<b>10.301.0010.2050</b>	<b>ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA</b>			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01	260	10.000,00
<b>10.304.0010.2053</b>	<b>MANT. VIGIL. E PROMOÇÃO DA SAÚDE</b>			
3.3.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	05	280	200.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01	291	6.000,00
<b>10.304.0010.2068</b>	<b>MANUTENÇÃO E VIGILÂNCIA DO CANIL</b>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01	296	80.000,00
<b>02.12</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>02.12.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>08.244.0011.2056</b>	<b>PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01	344	8.000,00

**TOTAL.....R\$**  
**5.267.000,00**

**Art. 2º** Os créditos serão abertos por Decreto do Poder Executivo, até o limite definido no artigo 1º desta Lei, e serão cobertos com os recursos resultantes sobre a programação da receita estimada para o exercício de 2024, conforme dispõe os incisos I, II e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

---

---

**Art. 3º** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º. desta Lei

**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º. desta Lei.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, 03 de setembro de 2024.

**EDINALDO OLIVEIRA BARRETO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE**  
VICE-PRESIDENTE

**CLEONIR JOSÉ TRAZZI**  
1º SECRETÁRIO

**VALDECI CESAR GRAVA**  
2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

**SIDNEY SANTIAGO DA SILVA**  
Diretor Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

---

---